Câmara Municipal de Itapetinga
Estado da Bahia

GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA SIBELE NERY

EMENDA ADITIVA N° 005/22

Ao projeto de lei 008/22 do Poder Executivo

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapetinga a conceder reajuste salarial aos seus servidores, e dá outras providências".

Art. 1º - Fica acrescido ao ANEXO I do Projeto de Lei 008/22 as seguintes categorias, passando a ter a seguinte redação.

ANEXO I
Servidores Públicos da Administração Direta

CARGO	SALÀRIO BASE ANTERIOR	SALÀRIO BASE ATUAL
MOTORISTA CATEGORIA B		
MOTORISTA CATEGORIA C		
MOTORISTA CATEGORIA D		
ENCARREGADO DE OBRAS		
ZELADOR		
AUXILIAR DE LAVANDERIA		
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
FONOALDIÓLOGA		
SECRETÁRIA		
SUPERVISOR		

OBS: *A presente Emenda não incluiu os valores por não dispor do salário base atuais dessas categorias, salientamos que as informações serão complementadas posteriormente ao longo do prazo de emendas.*

Itapetinga – Ba, 10 de junho de 2022.

Sibele Shirley da Silva Moura Nery
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Apresento EMENDA ADITIVA ao projeto de lei 008/2022, que "*autoriza a Prefeitura Municipal de Itapetinga a conceder reajuste salarial aos seus servidores, e dá outras providências*".

GABINETE PARLAMENTAR DA VEREADORA SIBELE NERY

O projeto de Lei da forma que fora apresentado, irresponsavelmente, exclui do reajuste salarial várias categorias. Não podemos afirmar se a exclusão foi proposital ou por equívoco.

Infelizmente, se o projeto fosse aprovado da forma apressada como exigiu o Sindicato dos Servidores na sessão do dia 08.06.22, mais de dez categorias de servidores do município estariam, na presente data, sem reajuste salarial e sem reajuste no vale alimentação.

A Autora